

# Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1461 de 26.07.01

DECRETO Nº 10.302/2001  
de 24 de julho de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 14.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.795, de  
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do  
Município, de 05 de Abril de 1.990,

## D E C R E T A:

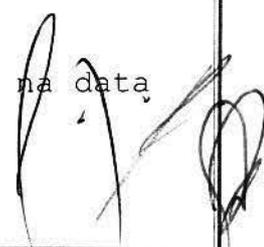
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no  
valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), destinado a suplementar as  
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0630174.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000,00
75.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior  
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0630174.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.000,00
75.10-4110	Obras e Instalações	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

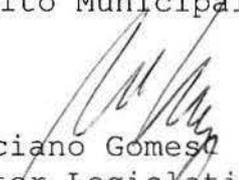
DECRETO 10.302/01

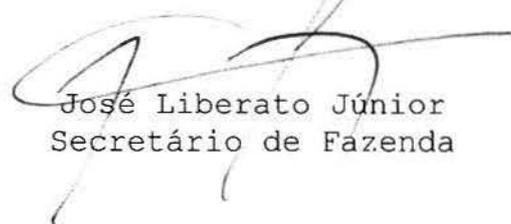
2

24 de julho de 2001.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário de Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um.

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos